

INCENTIVOS EPI

OS APOIOS E INCENTIVOS SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO GADE - GABINETE ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO EXTRACURRICULAR DA EPI.

NÃO OBEDECEM A QUALQUER OBRIGAÇÃO LEGAL OU ADMINISTRATIVA.

A EPI dá-te as “ferramentas” para terminares o teu curso e seguirees a profissão que sempre sonhaste. Assim, e mediante regulamento previamente estipulado, poderás usufruir de alguns incentivos, que se dividem em duas áreas de atuação: Apoio Social e Mérito Escolar.

- se quiseres, a mensalidade do GADE, será reduzida!

As condições para Apoio do SASE mantêm-se e são independentes dos Apoios e Incentivos EPI.

A#APOIO SOCIAL GADE

Baseia-se na situação económico-social perante o estado e resulta do escalão do aluno referente ao abono de família.

- Escalão 1 – Redução em 50%
- Escalão 2 – Redução em 25%

Regras Gerais:

- O apoio será concedido mediante requerimento e apresentação da declaração de Segurança Social indicando o escalão do aluno;
- A manutenção está dependente da prestação do aluno. A qualquer momento pode ser retirado o apoio desde que verificado o incumprimento do aluno:
 - Mais de 8 faltas injustificadas / período letivo
 - Módulos por recuperar por F (Falta)
 - Faltas a Planos de Recuperação

Nb: Qualquer situação fora dos parâmetros estipulados, será objeto de análise quando submetida à apresentação.

B#MÉRITO ESCOLAR GADE

Aproveitamento

Efeitos no ano letivo seguinte de acordo com os resultados do ano letivo anterior.

- 1 - Alunos sem módulos em atraso
- Redução em 25%

Regras Gerais:

- Incide nos módulos lecionados e avaliados no ano letivo anterior / ano de curso
- Atribuída a requerimento do Aluno / Enc. Educação
- Não é acumulável com outros apoios sobre aproveitamento
- Não pode ultrapassar o limite de 24 horas de falta injustificada

- 2 - Alunos com média de 15 ou superior, sem arredondamento
- Redução em 50%

Regras Gerais:

- Atribuída a requerimento do Aluno / Enc. Educação
- Média calculada pela avaliação dos módulos do ano anterior / ano de curso
- Não pode ter módulos em recuperação
- Não é acumulável com outros apoios sobre aproveitamento
- Não pode ultrapassar o limite de 24 horas de falta injustificada

ASSIDUIDADE

- 1 - Alunos até 8 Faltas / período letivo
- Redução em 25% como forma de compensar parte do valor do passe social.

Regras Gerais:

- Atribuída a requerimento do Aluno / Enc. Educação
- Efetuada no final de cada período letivo
- Total de Faltas (justificadas e Injustificadas)
- Análise das faltas de um período letivo
- Validade para o período letivo seguinte